

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Petrolina***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 001/2022-PA Nº 001/2022.....	
TERMO DE CANCELAMENTO DA ARP Nº 342/2021 (PE 115/2021) .....	
RETORNO - SESSÃO PARA RENEGOCIAR ITENS DA ARP Nº 342/2021 (PE 115/2021) .....	
CANCELAMENTO DA ATA 406-2021 PE 108-2021.....	
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PE 108-2021.....	

### PORTARIA

PORTARIA Nº. 01887 /20 2 2. ....	
PORTARIA Nº 001/2022 PROGEM .....	
JABNEEL TASSIANO DOS SANTOS .....	
ROSICLEIDE GONÇALVES DA SILVA .....	
JOÃO EUDES ANGELIM MENDES .....	

### EDITAL

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2021 – SEDESDH.....	
---	--

### TERMO

EXTRATO DE CONTRATO, ADITIVO E ERRATA .....	
---	--

### EXTRATO

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DO PE Nº 108-2021.....	
--	--



**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 001/2022-PA Nº 001/2022.**



**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 001/2022-PA Nº 001/2022**

**RESULTADO da licitação PE-001/2022 - PA Nº 001/2022. OBJETO:** EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GRADES DE PROTEÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU. Ficam **ADJUDICADOS** em 25/02/2022 a empresa: PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 28.767.460/0001-69, ganhadora do item 01, valor do ganhador R\$ 398.000,00, Valor Global R\$ 398.000,00. Devidamente **HABILITADA**, Petrolina, 28/02/2022. Washington Luiz Santos Azevedo / Pregoeiro.

Av. Guararapes, Nº 2.114, Centro – Petrolina/PE, CEP: 56.302-905.

1



**TERMO DE CANCELAMENTO DA ARP Nº 342/2021 (PE 115/2021)**



PREFEITURA  
**PETROLINA**



**TERMO DE CANCELAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2021.**

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, aqui representada pelo Secretário Municipal, **Sr. PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 305.337.244-49, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 155/2021**, em especial o requerimento da empresa **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.302.334/0001-76, sediada na Rua Manuel Dantas, nº 435, Conjunto Agamenon Magalhães, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju/SE, RESOLVE, **CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 342/2021** decorrente do Processo Administrativo nº 155/2021 (Pregão Eletrônico/SRP nº 115/2021), cujo objeto é o **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS)**, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede de Ensino e do Programa Nova Semente.

**I – DOS FATOS**

O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, em E-mail encaminhado ao Município de Petrolina-PE, relata não ter condições de fornecer o item.

Para tanto, A Requerente participou do referido certame, onde se consagrou vencedora de alguns itens. Entre eles os itens: \* 12 CP e 13 CR – Aveia em Flocos Finos 400gr; e

\* 48 EXCL – Margarina 250gr.

A Requerente vem, à ilustre presença de Vossa Senhoria, pugnar pela a revogação ata de registro de preços mencionado anteriormente para se evitar aplicação de penalidades em seu desfavor, argumentando com base em razões fáticas a seguir delineadas.

Venho por meio deste, levar ao vosso conhecimento de que não há possibilidade nenhuma de honrar com o compromisso assumido mediante assinatura da ARP supra citado. Pois, os preços das mercadorias houve um aumento considerável depois da realização do certame. É, que venho, através deste, solicitar a revogação da mesma pois, não há condições nenhuma de entregar os produtos, cumprindo o contrato junto a este Município.

**II – DA DECISÃO:**

Ante as razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor, decide-se pelo **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2021 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 115/2021)**, correspondente a aquisição de **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS)**, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede de Ensino e do Programa Nova Semente. Contudo, deixa-se aplicar as penalidades previstas no edital de licitação e na lei que disciplina a matéria.

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/5CBA-4BE9-1267-1BD4> e informe o código 5CBA-4BE9-1267-1BD4





PREFEITURA  
**PETROLINA**



### III – Da Fundamentação Legal:

Sobretudo nas Atas de Registros de Preço, o Decreto nº 7.892/2013 permite que o fornecedor solicite o cancelamento do registro, em caso de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados. Vejamos

*Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:*

- I - por razão de interesse público; ou*
- II - a pedido do fornecedor.*

### IV – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gestor providenciará a publicação do extrato deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial do Município de Petrolina-PE, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

### V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Petrolina-PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

Petrolina, 28 de fevereiro de 2022.

**PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO**

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5CBA-4BES-1267-1BD4> e informe o código 5CBA-4BES-1267-1BD4





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5CBA-4BE9-1267-1BD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO (CPF 305.XXX.XXX-49) em 28/02/2022 15:48:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5CBA-4BE9-1267-1BD4>



**RETORNO – SESSÃO PARA RENEGOCIAR ITENS DA ARP Nº 342/2021 (PE 115/2021)**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)  
TOMBADO SOB O Nº 115/2021  
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS)  
DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E  
DO PROGRAMA NOVA SEMENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

**VOLTA À FASE DE NEGOCIAÇÃO DOS ITENS:**

05, 06, 07, 12, 13, 26, 27, 28, 29, 30, 48, 49, 52 e 55 –

O Município de Petrolina/PE, por meio da sua pregoeira, torna público o RETORNO do Proc. Adm. nº 155/2021. Pregão Eletrônico (SRP) nº 115/2021. OBJ.: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DO PROGRAMA NOVA SEMENTE**, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para **NOVA FASE DE NEGOCIAÇÃO DOS ITENS 05, 06, 07, 12, 13, 26, 27, 28, 29, 30, 48, 49, 52 e 55** diante da desistência da empresa arrematante **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA – EIRELI (27.302.334/0001-76)**, mediante o cancelamento da **ARP Nº 342/2021** por iniciativa da referida empresa, conforme documentação acostada ao processo, como segue:

**DATA: 03.03.2022  
HORÁRIO: 9 HORAS  
ENDEREÇO: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

Petrolina, 01 de março de 2022.

Carla Simoni Alencar Modesto  
Pregoeira  
Portaria nº 1193/2022

AVENIDA GUARARAPES, 2114, CENTRO, PETROLINA/PE

**CANCELAMENTO DA ATA 406-2021 PE 108-2021**



**TERMO DE CANCELAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2021.**

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, aqui representada pelo Secretário Municipal, **Sr. PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 305.337.244-49, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 148/2021**, em especial o requerimento da empresa **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.302.334/0001-76, sediada na Rua Manuel Dantas, nº 435, Conjunto Agamenon Magalhães, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju/SE, RESOLVE, **CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 406/2021** decorrente do Processo Administrativo nº 148/2021 (Pregão Eletrônico/SRP nº 108/2021), cujo objeto é o eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à alimentação escolar a serem entregues diretamente das unidades escolares e entidades conveniadas de responsabilidade deste município, para atender os alunos da Rede de Ensino e do Programa Nova Semente do município de Petrolina – PE, para o ano letivo de 2021, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEDUCE.

**I – DOS FATOS**

O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, em E-mail encaminhado ao Município de Petrolina-PE, relata não ter condições de fornecer o item.

*Para tanto, a Requerente participou do referido certame, onde se consagrou vencedora de alguns itens. Vem, à ilustre presença de Vossa Senhoria, pugnar pela a revogação ata de registro de preços mencionado anteriormente para se evitar aplicação de penalidades em seu desfavor, argumentando com base em razões fáticas a seguir delineadas. Venho por meio deste, levar ao vosso conhecimento de que não há possibilidade nenhuma de honrar com o compromisso assumido mediante assinatura da ARP supra citado. Pois, os preços das mercadorias houve um aumento considerável depois da realização do certame. É, que venho, através deste, solicitar a revogação da mesma pois, não há condições nenhuma de entregar os produtos, cumprindo o contrato junto a este Município.*

**II – DA DECISÃO:**

Ante as razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor, decide-se pelo **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2021 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 178/2021)**, correspondente a aquisição de eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à alimentação escolar a serem entregues diretamente das unidades escolares e entidades conveniadas de responsabilidade deste município, para atender os alunos da Rede de Ensino e do Programa Nova Semente do município de Petrolina – PE, para o ano letivo de 2021, conforme solicitação expressa da Secretaria

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/B38D-FBE8-6B14-432D> e informe o código B38D-FBE8-6B14-432D







PREFEITURA  
**PETROLINA**



Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEDUCE. Contudo, deixa-se aplicar as penalidades previstas no edital de licitação e na lei que disciplina a matéria.

### III – Da Fundamentação Legal:

Sobretudo nas Atas de Registros de Preço, o Decreto nº 7.892/2013 permite que o fornecedor solicite o cancelamento do registro, em caso de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados. Vejamos

*Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:*

- I - por razão de interesse público; ou*
- II - a pedido do fornecedor.*

### IV – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gestor providenciará a publicação do extrato deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial do Município de Petrolina-PE, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

### V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Petrolina-PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

Petrolina, 28 de fevereiro de 2022.

**PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO**  
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B38D-FBE6-6B14-432D> e informe o código B38D-FBE6-6B14-432D





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B38D-FBE8-6B14-432D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO (CPF 305.XXX.XXX-49) em 28/02/2022 15:49:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B38D-FBE8-6B14-432D>



**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PE 108-2021**



**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DO PE Nº 108-2021**

**CONTRATO Nº 035/2022** Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à alimentação escolar a serem entregues diretamente das unidades escolares e entidades conveniadas de responsabilidade deste município, para atender os alunos da rede de ensino e do programa nova semente do município de Petrolina – PE, para o ano letivo de 2021, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE. **PE Nº 108-2021 - PA Nº 148 - 2021**. Contratada E. BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 30.406.114/0001-05, GLOBAL R\$ 3.018.736,80. Assinatura do Contrato: 25/02/2022. Vigência: 31 de dezembro 2022. Petrolina, 01/03/2022. Plínio José de Amorim Neto - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.



**PORTARIA Nº. 01887 /20 2 2.**



**Portaria Nº. 01887/2022.**

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a Sra. **CRYSLANE SANTOS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 069.291.445-50 do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA TÉCNICA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/382E-8DB0-5103-0C40> e informe o código 382E-8DB0-5103-0C40





**PORTARIA Nº 001/2022 PROGEM**



**Procuradoria Geral do Município**

**PORTARIA Nº 001/2022**

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa 001/2018-SCI, resolve:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº <b>083/2017</b>
CONTRATADA: <b>EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS</b>
OBJETO: <b>SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS-TRF DA 5ª REGIÃO/TRT DA 6ª REGIÃO</b>
DATA DA ASSINATURA: <b>29/05/2019</b>
VIGÊNCIA: <b>30/05/2018-01/06/2019</b>
GESTOR: <b>LEILANE FERREIRA MORAES</b>
MATRICULA Nº: <b>692990-01</b>
FISCAL Nº: <b>JUCIMARA ALVES DA COSTA</b>
MATRICULA Nº: <b>9841</b>

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 28 de fevereiro de 2022.

**FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS**  
Procurador-Geral do Município

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/5C7Z-A7C1-4404-C5FA> e informe o código 5C72-A7C1-4404-C5FA





**JABNEEL TASSIANO DOS SANTOS**



**Portaria Nº. 01888/2022.**

EMENTA: Exonera o servidor que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, nos termos do Protocolo 3.457/2022, datado de 25 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o Sr. **JABNEEL TASSIANO DOS SANTOS NOGUEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 089.834.414-02 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PSF - Nível Superior**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E13A-91B2-1231-119E> e informe o código E13A-91B2-1231-119E





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E13A-91B2-1231-119E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO (CPF 070.XXX.XXX-88) em 01/03/2022 11:44:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E13A-91B2-1231-119E>



**ROSICLEIDE GONÇALVES DA SILVA**



**Portaria Nº. 01704/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de setembro de 2018, de provas, realizado em 06 de janeiro de 2019, homologado sob o Decreto de nº. 031/2019, datado de 22 de março de 2019, prorrogado através do Decreto de nº. 013/2020, datado de 17 de março de 2020 e Decreto 153/2021, em vigor em 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **ROSICLEIDE GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula 11.854, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – Unidade Escolar – IRRIGADO – Classe PL – Nível 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/27E9-7D90-2F91-0171> e informe o código 27E9-7D90-2F91-0171







**JOÃO EUDES ANGELIM MENDES**



**Portaria Nº. 01889/2022.**

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **JOÃO EUDES ANGELIM MENDES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 449.683.704-82 para o cargo de provimento comissionado de **DIRETOR**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/3AC4-9C24-F143-3232> e informe o código 3AC4-9C24-F143-3232





**CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2021  
– SEDESDH**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A  
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS**

*Convoca os candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2021 – SEDESDH.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, I, da Lei Orgânica do Município;**

Torna público o Edital de Convocação dos candidatos **APROVADOS** (Anexo I), no **PSS-SEDESDH - Edital nº 002/2021** ficando, assim, **CONVOCADOS** os Candidatos Aprovados a comparecerem na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Petrolina-PE, situada à Rua Santa Cecília, nº 35, Vila Mocó, Petrolina-PE, no período de **02/03, 03/03 e 04/03/2022**, no horário de 08h às 12h, munidos de toda a documentação original e cópias relacionadas no anexo II, para tratar da contratação e localização nos programas da Secretaria, conforme quadros abaixo.

**Observação:** O não comparecimento nas datas previstas da convocação acarretará na desclassificação e eliminação do candidato no certame.

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIA ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/DD5C-A8E3-18B8-F145> e informe o código DD5C-A8E3-18B8-F145





SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA  
**PETROLINA**



ANEXO I – **ASSISTENTE SOCIAL**

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
Assistente Social	149704	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PEDROZA	39

ANEXO I – **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
Auxiliar administrativo	145213	WALDENIA MENEZES BISPO	44
	150388	BRUNA FERNANDA PEREIRA SILVA	45

ANEXO I – **AUXILIAR DE LIMPEZA**

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
Auxiliar de Limpeza	144109	MARIA JOSE DA SILVA	104

ANEXO I – **AUXILIAR DE COZINHA**

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
Auxiliar de Cozinha	145773	ERICA DO NASCIMENTO	33

ANEXO I – **DIGITADOR/ENTREVISTADOR SOCIAL**

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
Digitador/ Entrevistador Social - AC	143993	LIDIA ALVES DA SILVA	106
Digitador/ Entrevistador Social - AC	145241	JAKELINE ESCOBAR DA SILVA PEREIRA	107

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIA ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DDSC-A8E3-18B8-F145> e informe o código DDSC-A8E3-18B8-F145





SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA  
**PETROLINA**



**ANEXO II**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- 01 foto 3 x 4 (atual);
- Antecedentes Criminais – Civil e Federal;
- 01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores;
- 01 Cópia da Carteira de Identidade;
- 01 Cópia do CPF;
- 01 Cópia do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição;
- 01 Cópia do PIS/PASEP;
- 01 Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de curso;
- 01 Cópia da Carteira de Reservista;
- 01 Cópia da Carteira profissional (Página nº e foto);
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone;
- Atestado médico pré-admissional (Clínica do Trabalho).

PETROLINA-PE, 01 de março 2022.

**GLAUCIA KAMILA ANDRADE RIBEIRO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIA ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DDSC-A8E3-18B8-F145> e informe o código DDSC-A8E3-18B8-F145





**EXTRATO DE CONTRATO, ADITIVO E ERRATA**



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 066/2018**

**ESPÉCIE:** Oitavo Aditivo - **Contrato nº:** 066/2018, **Modalidade** Concorrência Nacional 013/2020; **CONTRATANTE** G S MELO LEAL ME,, **CNPJ** nº 14.165.479/0001-20; **OBJETO** prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº 066/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes...; **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93; **Data da assinatura:** 21/02/2022 – **Vigência** 12 (doze) meses – PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes.



**ERRATA DE ENDEREÇO DO CONTRATO N° 032/2022**

**Dispensa de Licitação n° 013/2022**

**AVISO DE ERRATA DE ENDEREÇO AO CONTRATO 032/2022**

**ONDE SE LÊ:** Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111, sala 1014, 10º andar, Cond. Eurobusiness, Campo Comprido – Curitiba-PR.

**LEIA-SE:** Rua IZABEL A REDENTORA, 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, CEP 83.005-010, Centro – SAO JOSE DOS PINHAIS - PR.

Assinatura Eletrônica  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEMAMENTO**  
**Sra. LUCIVANE DE LIMA FREITAS**

**Av. Guararapes, N° 2.114, Centro – Petrolina/PE, CEP: 56.302-905.**

Assinado por 1 pessoa: LUCIVANE LIMA FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5CF4-E00B-0426-0DFD> e informe o código 5CF4-E00B-0426-0DFD





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5CF4-E00B-0426-0DFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIVANE LIMA FREITAS (CPF 665.XXX.XXX-34) em 01/03/2022 09:17:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5CF4-E00B-0426-0DFD>



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022**

**CONTRATO** nº 032/2022 **CONTRATANTE:** a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO **CNPJ:** 10.358.190/0001-77. **CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA; **CNPJ N.º** 07.797.967/0001-95; **OBJETO:** fornecimento de serviços de Sistema Banco de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; **Dispensa de Licitação** nº 013/2022. **Valor Global:** R\$ 10.865,00 **Data da Assinatura:** 24/02/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEMAMENTO - LUCIVANE DE LIMA FREITAS





**PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DO PE Nº 108-2021.**



**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DO PE Nº 108-2021**

**CONTRATO Nº 023/2022** Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à alimentação escolar a serem entregues diretamente das unidades escolares e entidades conveniadas de responsabilidade deste município, para atender os alunos da rede de ensino e do programa nova semente do município de Petrolina – PE, para o ano letivo de 2021, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE. **PE Nº 108-2021 - PA Nº 148 - 2021**. Contratada LOBO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 18.258.365/0001-86, GLOBAL R\$ 948.000,00. Assinatura do Contrato: 21/02/2022. Vigência: 31 de dezembro 2022. Petrolina, 01/03/2022. Plínio José de Amorim Neto - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.